



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 2491 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

ÓRGÃO OFICIAL DE
DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO”

06/11/2018
Ericagif

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Sr^a Helma Santana Amorim, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Estadual n. 22.847/2018;

Decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** aos Servidores Públicos do Município de Alto Paraíso, no Estado de Rondônia, no dia 16 de Novembro de 2018 (sexta-feira), em decorrência ao feriado do dia 15 de Novembro (quinta-feira) – Proclamação da República.

Art. 2º - O atendimento dos serviços públicos essenciais no período mencionado será garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escala de serviço, sobreaviso ou plantão, exceto os serviços de urgência e emergência do Hospital de Pequeno Porte HPP Osvaldo Cruz, a Farmácia Municipal e os Postos de atendimento de PSF urbano e rural da Secretaria de Saúde, que permanecerão em atividade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407 / 10, 2/2001
PUBLICADO NO MURAL

EM 07/11/2018

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

Palácio dos Pioneiros, 06 de Novembro de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL